Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

O secretario, [signature]

Lei nº 125, de 2 de Dezembro de 1.949.

Abre credito especial.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um credito especial de Cr$ 3.000,00 destinado ás obras de reconstrução do Cemiterio de Planura, em andamento.

Art. 2º - A despêsa a que se refere o art. 1º, correra por conta do excesso de arrecadação que se verificar neste exercicio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Frutal, 2 de Dezembro de 1.949.

[signature], Prefeito.

[signature]

Secretario

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

O secretario, [signature]

Lei nº 126, de 2 de Dezembro de 1.949.

Dispõe sôbre a concessão de